



Valide aqui este documento



Cartorio do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Gilson Carlos Sant'Anna
Oficial/Registrador

Travessa Quaresma nº 68 sala 101

E-mail: cartorio2oficionovaiguacu@hotmail.com

Telefone: (21)3894-3878 e whatsapp : (21)3075-3882

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7644 / CNM: 088989.2.0007644-67 / Protocolo: 195281 / Data da Certidão: 28/04/26

CNM: 088989.2.0007644-67

MATRÍCULA
7.644

FICHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

PREDIO Nº 626 da rua da Conquista, residencial, composto de sala, 2 -- quartos, cozinha e banheiro, varanda na frente e área de serviço, e o respectivo terreno designado por lote 6, da quadra E, da mesma rua, com 193,50m2, medindo 9,00m de frente e de fundos, por 21,50m de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 5, do lado esquerdo com o lote 7 e nos fundos com o lote 27, todos de Sebastião Mendes ou sucessores, situados no JARDIM ESPLANADA, no perímetro urbano do 1º distrito deste Município, de propriedade do espólio de RENATO DOS SANTOS, adquirido pelo título transcrito no Livro 3-DZ, sob o nº 53.719. Nova Iguaçu, 21 de setembro de 1978. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.-----

R.1-7.644. Por carta de adjudicação datada de 23 de fevereiro deste ano, assinada pelo Doutor ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO, M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Inventário dos bens deixados por falecimento de RENATO DOS SANTOS, dos quais foi Inventariante MOUFID NAGIB KHOURI, libanes, casado, comerciante, portador da carteira de identidade para estrangeiros nº 759964 e do I.P.nº 3.198.829, inscrito no C.P.F. sob o nº 07956117, residente e domiciliado na rua Roberto, nº 67, Queimados, neste Município, foi adjudicado ao referido Inventariante, o imóvel objeto da matrícula nº 7.644, pelo preço de Cr\$ 25.000,00. Nova Iguaçu, 21 de setembro de 1978. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.-----

Av.2- 7.644. ATENDENDO aos termos do requerimento de MOUFID NAGIB KHOURI, datado de 05 de junho de 1990, estando instruído com a Certidão Negativa de Débito-CND, nº 931483, e planta aprovada em 26 de julho de 1983, pelo processo nº 05/4446/83, fornecida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, que se arquivou, fica fazendo parte integrante desta matrícula, o Prédio nº 626-sobrado, da rua da Conquista, estando legalizado em nome do requerente. Nova Iguaçu, 07 de junho de 1990. Eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.-----

Av.3-7.644. ATENDENDO aos termos do requerimento de MOUFID NAGIB KHOURI, datado de 14 de setembro de 1990, fica declarado que o Prédio nº 626, da rua da Conquista, teve a sua numeração alterada para Prédio nº 626*apto101, da mesma rua, tudo conforme faz prova o Talão do Imposto Predial- inscrição nº 605717/8, Certidão nº 22090-C e Talão de Lançamento Imobiliário nº 24243, todos fornecidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade, que se arquivou neste Cartório. Nova Iguaçu, 14 de setembro de 1990, Eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.-----

R.4- 7.644. Por escritura de compra e venda lavrada em 26 de junho de 1990 nas notas do Cartório do 9º Ofício desta Cidade, no Livro 17, fls.49, ato nº27, MOUFID NAGIB KHOURI e sua mulher, ASTHRID FAHUR KHOURI, ele já qualificado e ela portadora da carteira de identidade nº 3.198.820, expedida em 30.3.73, inscrita no CPF nº079.256.117-15, residentes e domiciliados à R.-----

CONTINUA:--

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVHNE-TWH59-XVYCH-JPHLK

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Cartorio do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Gilson Carlos Sant'Anna
Oficial/Registrador

Travessa Quaresma nº 68 sala 101

E-mail: cartorio2oficionovaiguacu@hotmail.com

Telefone: (21)3894-3878 e watsapp : (21)3075-3882

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 7644 / CNM: 088989.2.0007644-67 / Protocolo: 195281 / Data da Certidão: 28/04/26

CNM: 088989.2.0007644-67

MATRÍCULA
7.644

FICHA
01*Vº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVHNE-TWH59-XVYCH-JPHLK>

R.4- 7.644 - CONTINUAÇÃO DO ANVERSO:-
da Conquista nº 626, Jardim Esplanada, neste Município, venderam a IRANIL DO CAMPOS, brasileiro, casado com Odete Luzia de Lima Campos, pelo regime da comunhão de bens, militar, residente e domiciliado na rua Geni Saraiva, 508, Ponto Chic, neste Município, portador do CIC nº 468.257.467-15e da : carteira de identidade do IFP nº 3.492.806, expedida em 22.10.73; os Prédios nºs 626 e 626-aptº 101, da rua da Conquista, objetos desta matrícula pelo preço total de R\$500.000,00, sendo R\$300.000,00 para o prédio nº 626 e R\$200.000,00 para o prédio 626 aptº 101. Nova Iguaçu, 14 de setembro de /1990. Eu, _____, Oficial, subscrevo.....

Av.5- 7.644. Procedeu-se a esta averbação de conformidade com o Parágrafo 1º, Artº 213 da Lei nº 6.015, fica retificado o Av.3, tão somente com relação ao prédio constante da mesma, que constou como sendo Prédio nº 626, // quando na realidade é o de nº 626-sobrado, e que o mesmo teve a sua numeração alterada para Prédio nº 626-Aptº 101, da rua da Conquista. Nova Iguaçu, 26 de dezembro de 1995. Eu, _____, Oficial, subscrevo.....

R.6-7.644: Per escritura de compra e venda, lavrada em 25 de agosto de 1993, nas notas do Cartório do 1º Ofício local, no Livro 145, fls.016, // ato nº 011, IRANILDO CAMPOS, militar e sua mulher, ODETE LUZIA DE LIMA CAMPOS, de lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das ident. nºs 03.492.806-9-IFP, expedida em 30.08.90 e 04.587-635-6-IFP, expedida em 25.01.78 e inscritos no CIC sob os nºs 468.257.467/15 e 171.675.586/72, residentes e domiciliados na rua Geni Saraiva nº 508, neste Município, venderam a VALDINEIDE RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, de lar, pert. da cart. de identidade reg. nº 05.686.027-3-IFP, de 05.2.80 e de CIC nº 735.010.187/20, residente e domiciliada na rua da Conquista, nº 626, Esplanada, neste Município; os Prédios nºs 626 e 626-Aptº 101, da rua da Conquista e respectivo terreno designado por lote nº6, da quadra E, da mesma rua, objetos desta matrícula, pelo preço de R\$1.000.000,00, sendo da ocasião. Nova Iguaçu, 02 de Maio de 1996. Eu, _____, Oficial, subscrevo.....

R-7-7.644 - PENHORA - PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 195.281, de 22/04/2026. VARA/ORIGEM: 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Conforme determinação emanada da MM. Juíza Karen Pinzon Blaskowski, Magistrada em exercício na 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, proferida, por MANDADO DE NOTIFICAÇÃO PJe, em 10/04/2026, nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº: 0211200-23.1998.5.01.0071; NATUREZA DA PENHORA: EXECUÇÃO TRABALHISTA; Partes do Processo, RECLAMANTE: VALNEISE RIBEIRO DA SILVA ESTEVES, beneficiária da gratuidade de justiça; - RECLAMADO:

CONTINUA NA FOLHA 2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

**Cartorio do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ**

Gilson Carlos Sant'Anna

Oficial/Registrador

Travessa Quaresma nº 68 sala 101

E-mail: cartorio2oficionovaiguacu@hotmail.com

Telefone: (21)3894-3878 e watsapp : (21)3075-3882

CERTIDÃOLivro: 2 / Matrícula: **7644** / CNM: **088989.2.0007644-67** / Protocolo: **195281** / Data da Certidão: **28/04/26**CNM: **088989.2.0007644-67**

| |
|--------------|
| MATRÍCULA |
| 7.644 |

| |
|-----------|
| FICHA |
| 02 |

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

FARMÁCIA HOMEOPÁTICA PRINCIPAL DA BARRA LTDA e Outros (1); **OBJETO DA PENHORA:** O imóvel objeto da presente matrícula; **VALOR DA EXECUÇÃO:** não informado; **FIEL DEPOSITÁRIA:** VALDINEIDE RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 735.010.187-20. Nova Iguaçu/RJ, 28/04/2026. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EFCK 07165 JWI** - Eu, Liliane Cesário André, Escrevente, Matrícula nº 94/11625, examinei o título e digitei. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006 - - - - -

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVHNE-TWH59-XVYCH-JPHLK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU-RJ**

Gilson Carlos Sant'Anna

Oficial Registrador

Travessa Quaresma nº 68 sala 101

Email: cartorio2oficionovaiguacu@hotmail.com

Telefone: (21)3858-3578 e whatsapp: (21)3075-3852

CERTIDÃOLivro: 2 / Matrícula: / CNM: **088989.2.0007644-67** / Protocolo: **195281** / Data da Certidão: **28/04/26**

- **CERTIFICO** que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula **7644**, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. **Nova Iguaçu, 28/04/2026** Eu, Liliane Cesario Andre, Escrevente, conferi a Matrícula, consulte as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades, a expedi e a assino eletronicamente.

Custas da Certidão:

Emol: 0,00 | Ressag: 0,00 | FETJ: 0,00 | Fundperj: 0,00 | Funperj: 0,00 | Funarpen: 0,00 | FUNPGALERJ: 0,00 | FUNPGT: 0,00 | FUNDAC: 0,00 | I.S.S.: 0,00 Total: 0,00



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFCK 07166 HLA

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AVHNE-TWHS9-XVYCH-JPHLK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

